



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 11 ao PL 135/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta o inciso I e os §1º e §2º ao art. 6º do PL nº 135/2017, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

I – disponibilizar durante o período do contrato vigente 50 Bolsas atleta junto a SEMES;

§1º As Bolsas previstas no inciso I deste artigo deverão ser concedidas para alunos com renda per capita de até 3 (três) salários mínimos, anualmente, durante a vigência do contrato.

§2º O concessionário deverá prestar contas, mensalmente, à Câmara Municipal de Sorocaba da Contrapartida prevista no inciso I deste artigo.

S/S., 06/03/2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR**